



**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005152/2009-86 e o que ficou decidido em sua 86ª reunião de 10-06-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a renovação de autorização para o funcionamento, no âmbito desta Universidade, do Curso de Especialização em Análises Clínicas, sob a coordenação da Professora Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 10 de junho de 2009.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior